



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO
CONTRATO Nº 193/2017-CMS CELBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E ANTONIO DE
JESUS BIANCHI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 78.844.834/0001-70, com sede na Avenida Maringá, nº 660, Centro, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente CARLOS ROBERTO FALASCHI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4300554-8 SSP/PR CPF 547.086.139-20, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o senhor **ANTONIO DE JESUS BIANCHI**, pessoa física inscrito no CPF sob o n.º 172.419.449-68, engenheiro civil, casado, estabelecido à Rua Alba Sanna Biagi, 240, Jardim Dias, Maringá-Pr. Doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem modificar bilateralmente o Contrato nº 193/2017-CMS, conforme as cláusulas e condições seguintes:

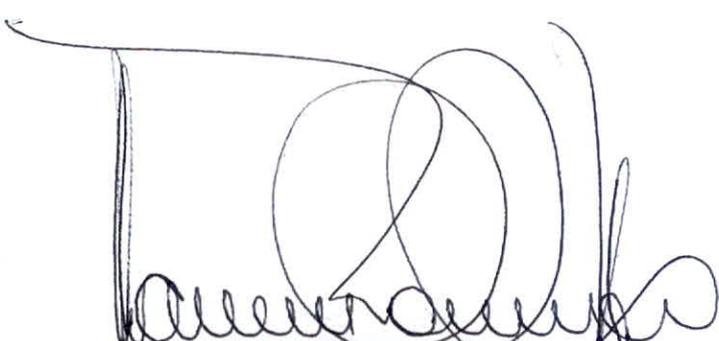
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação do prazo de vencimento do contrato registrado e publicado através do nº 193/2017-CMS de 13 de fevereiro de 2017, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, passando, agora, a vigorar até 11 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Sarandi (Pr), 24 de abril de 2017.


Carlos Roberto Falaschi
Presidente


Antonio de Jesus Bianchi
Contratado